

PORTARIA CONJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Nº 001/2020, DE 18 DE SETEM

Dispõe: aprova o Manual Prático de Orientação para as prestações de contas dos contratos de gestão com as Organizações Sociais de Saúde e providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que os artigos 3º e 13 a Lei Complementar das Organizações Sociais de Saúde (OSS), que celebram Contrato de Gestão com a Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, por meio da Secretaria Municipal Prático de Orientação para as prestações de contas dos contratos de gestão com as Organizações Sociais de Saúde (OSS).

Art 1º – Fica aprovado o Manual Prático de Orientação para as prestações de contas dos contratos de gestão com as Organizações Sociais de Saúde

Art 2º – O descumprimento das diretrizes previstas no Manual e havendo danos ou prejuízos ou ainda quando constatado o descumprimento de Organização Social.

Parágrafo único. A desqualificação será precedida de processo administrativo, assegurado o direito de ampla defesa, respondendo os dirigentes da Or

Art. 3º – Os servidores designados como responsáveis pela aprovação das prestações de contas das Organizações Sociais de Saúde estarão sujeitos das OSS sem observação das regras contidas no manual ora aprovado.e em legislação vigente sobre o tema.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de setembro de 2020.

Zelma de Fátima Chaves Pessoa

Secretária Municipal de Saúde

Andréa Costa de Arruda

Controladora Geral do Município